

c) Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade - ABCMI/AP: Titular - Benedita da Silva Dias; Suplente - Benedito Soares Duarte Filho;
d) Instituto Família Tucuju: Titular - Ádrea Jeanyson Cardoso dos Santos; Suplente - Adriano Corrêa dos Santos.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

- I - Planejar, coordenar e supervisionar todas as etapas da **I Conferência Estadual de Direitos Humanos**, incluindo as ações preparatórias e os eventos regionais;
- II- Elaborar o **Regimento Interno da Conferência**, submetendo-o à aprovação do Secretário de Estado dos Direitos Humanos;
- III- Definir os eixos temáticos, metodologia, cronograma e critérios de participação;
- IV- Articular com os órgãos públicos e entidades da sociedade civil o cumprimento das diretrizes do **Decreto nº 8.320/2025**;
- V- Supervisionar a eleição de delegados(as) e a sistematização das propostas para a etapa estadual e nacional;
- VI- Adotar todas as providências administrativas e logísticas necessárias à realização da Conferência;
- VII- Elaborar relatórios parciais e o relatório final da Conferência, encaminhando-os à SEDIH.

Art. 3º A Comissão Organizadora será presidida pelo **Secretário de Estado dos Direitos Humanos**, ou por membro designado para este fim em caso de ausência ou impedimento.

Art. 4º A Secretaria Executiva da Comissão funcionará no âmbito da **Coordenação de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - CPDDH/SEDIH**, responsável pelo suporte técnico, administrativo e documental.

Art. 5º A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, convocar outras Secretarias de Estado, órgãos públicos e instituições da sociedade civil para colaborar nos trabalhos de preparação e realização da **I Conferência Estadual de Direitos Humanos**, de acordo com a necessidade das ações e etapas prevista

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a contar de **06/10/2025**.

RICHARD MADUREIRA DA SILVA
Secretário

Protocolo 125230

Secretaria de Juventude

PORTARIA Nº 165/2025 - GAB/SEJUV

A **CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.841 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 162/2025, publicada no Diário Oficial nº 8.520, 22 de outubro de 2025, homologou o deslocamento da Secretaria de Estado da Juventude **Priscila dos Santos Magno** até os municípios de Pedra Branca do Amapari/AP e Serra do Navio/AP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de outubro de 2025

Benedita Sueli Barbosa Fernandes

Chefe de Gabinete

Decreto 2.841/25-GAB/GEA

Protocolo 125187

PORTARIA Nº 166/2025 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.852/2013, que institui o Estatuto da Juventude, estabelece como diretriz das políticas públicas de juventude a ampliação das alternativas de inserção social do jovem, promovendo programas que priorizem o seu desenvolvimento integral e participação ativa nos espaços decisórios;

CONSIDERANDO, ainda, ser dever dos agentes públicos e privados incentivar a ampla participação juvenil na formulação, implementação e avaliação das políticas;

CONSIDERANDO, por fim, realizar uma ação com a juventude em parceria com o Renova BR, no Distrito do Bailique;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora **Priscila dos Santos Magno**, Secretária de Estado de Juventude, que se deslocará do seu local de atuação em **Macapá/AP** até o Distrito do Bailique nos dias 25 e 26 de outubro de 2025, com o objetivo de realizar uma ação com a juventude em parceria com o Renova BR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 28 de outubro de 2025

Benedita Sueli Barbosa Fernandes

Chefe de Gabinete

Decreto 2.841/25-GAB/GEA

Protocolo 125238

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 744/2025 - SECULT

A **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de

fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, e tendo em vista o contido no documento Nº 380101.0077.3681.0062/2025 FEC - SECULT.

CONSIDERANDO, a carência de profissionais em diversas áreas do conhecimento, afins ao setor cultural, para o desenvolvimento de atividades técnicas específicas das Unidades subordinadas e sede da Secretaria;

CONSIDERANDO que esta Gestão efetuou consulta formalmente à Secretaria de Administração - SEAD, por meio do OFÍCIO Nº 380101.0076.2292.1670/2024 GAB

- SECULT, sobre os profissionais lotados no Estado, para serem disponibilizados para a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, tendo sido respondido, por meio do OFÍCIO Nº 130101.0077.1038.4977/2024 que a Secretaria de Administração não dispõe de Servidores efetivos que atendam às especificidades solicitadas para compor o quadro da SECULT;

CONSIDERANDO que essa carência perdura desde o ano de 1995, quando da Criação da Fundação Estadual de Cultura - FUNDECAP e mesmo com a Criação da Secretaria de Estado da Cultura no ano de 2007, não houve qualquer certame para contemplar o setor Cultural. Ressalte-se que a Secretaria de Estado da Cultura, já passou por duas reformas em sua estrutura organizacional, sendo a última ainda nesse exercício, contemplando a melhoria do setor apenas dos cargos comissionados.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão, com a finalidade de realizar estudo técnico e apresentação de proposta fundamentada para a subsidiar a decisão do Chefe do Poder Executivo, sobre a necessidade de Concurso Público da Secretaria de Estado da Cultura, para suprir o quadro de Servidores em áreas específicas de atuação;

ART 2º - Determinar que a referida Comissão apresente a proposta, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação deste instrumento, podendo ser prorrogada para a conclusão dos trabalhos;

ART. 3º - Designar, os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

PRESIDENTE

- **MÁRCIO FRAN DE SOUZA GONÇALVES** - Secretário Adjunto de Gestão.

COMISSÃO TÉCNICA

- **ODEMARINA SANTOS PEREIRA** - Secretária Adjunta de Fomento e Incentivo Cultural;

- **GEAN PANTOJA DE SOUZA** - Gerente Geral de Articulação Institucional;

- **DÉBORA OLIVEIRA PEREIRA** - Assistente Jurídico/ PGE;

- **PIETRA CHRISTINA LEITE FIGUEIREDO** - Assistente Jurídico/PGE;

- **SANDRO FABIO FERNANDES FREIRE** - Gerente do Núcleo De Pessoal;
- **CLOTILDE NAZARÉ NAZÁRIO DAVID** - Gerente do Núcleo de Articulação de Captação de Apoio Cultural;
- **PAULO ANDRE BENTES DA ROCHA**, Assessor Técnico/Casa Civil;
- **VANIA DO SOCORRO DAS CHAGAS RIBEIRO RODRIGUES** - Chefe de Unidade de Contratos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria, Macapá-AP, 28 de outubro de 2025.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

Secretaria de Estado da Cultura

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 125221

PORTARIA Nº 745/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0400/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VANIA DO SOCORRO DAS CHAGAS RIBEIRO RODRIGUES**, Chefe De Unidade De Contratos / CDS 1, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECs nº 815, 816, 817 e 818/2025 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, Macapá-AP, 24 de outubro de 2025.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

Secretaria de Estado da Cultura

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 125222

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 822/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO nº. 0054.0757.2361.0404/2025 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**